

- PROJETO DE LEI Nº 1505/94, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta o aproveitamento de candidatos aprovados nos concursos públicos a Câmara Legislativa do Distrito Federal por outros órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/94 Último Dia: 08/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1507/94, de autoria do Deputado PEDRO CELSO, que autoriza o Poder Executivo a promover a criação e implementação da Av. Comercial do Setor Oeste do Gama e dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo das áreas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/94 Último Dia: 13/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1508/94, de autoria do Deputado BENÍCIO TAVARES, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar e implantar a Agrovila de Chapada da Contagem na Administração Regional de Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/94 Último Dia: 13/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1509/94, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 596, de 17 de novembro 1993.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/94 Último Dia: 13/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1510/94, de autoria do Deputado CÍCERO MIRANDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder a inserção do imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no Distrito Federal, relativo a imóvel de propriedade de aposentado e pensionista e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/94 Último Dia: 14/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1511/94, de autoria do Deputado EDIMAR PIRENEUS, que altera o inciso I do § 2º do Art. 1º da Lei nº 128, de 09 de novembro de 1990.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/94 Último Dia: 14/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1512/94, de autoria dos Deputados TADEU RORIZ, EDIMAR PIRENEUS e BENÍCIO TAVARES, que altera a Lei nº 770, de 28 de setembro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/94 Último Dia: 14/12/94

- PROJETO DE LEI Nº 1513/94, de autoria do Deputado JOSÉ EDIMAR CORDEIRO, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a implantar sistemática que facilite a concessão de Carta de Habite-se e, dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/12/94 Último Dia: 14/12/94

NOTA: os prazos de EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

praxedel.

Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 094, DE 1994

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, lotados no Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - FASCAL, nos termos do artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, com a redação dada pelo artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 004, de 1994, a prestar serviços extraordinários, nos meses de novembro e dezembro de 1994, conforme relacionado abaixo:

MÊS DE NOVEMBRO/94: dias 01/11; 03/11; 04/11; 07/11; 08/11; 09/11; 10/11; e 11/11, no horário de 07:30 às 08:30 e 13:00 às 14:00.; e dia 05/11, no horário de 08:00 às 12:00.

Nome do Servidor	Matricula
José Benício Medeiros de Sousa	11.614-53
Claudiane Soares Nascimento	11.773-33
Maria Cristina R. de Oliveira	11.681-38
Ana Maria de R. D. Cardoso	11.582-40
Carlos Eugênio Dias Marinho	11.868-22
Paulo Cesar da Silva Rego	11.569-32
Vera Lúcia da Silva	11.645-42

MÊS DE NOVEMBRO/94: dias 16/11; 17/11; 18/11; 23/11; 24/11; 25/11; 29/11; e 30/11, no horário de 18:30 às 20:30.

Nome do Servidor	Matricula
Júlio Cesar de O. Carneiro	11.772-35

MÊS DE NOVEMBRO/94: dias 21/11; 22/11; 23/11; 24/11; 25/11; 28/11; 29/11;

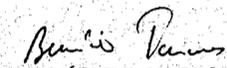
e 30/11, no horário de 07:30 às 8:30 e 13:00 às 14:00; e dia 26/11, no horário de 08:00 às 12:00.

Nome do Servidor	Matricula
Miriam Ribeiro da Costa	11.601-62

MÊS DE DEZEMBRO/94: dias 07/12; 08/12; 09/12; 12/12; 13/12; 14/12; 15/12; 16/12; 19/12; 20/12; 21/12; 22/12; e 23/12, no horário de 07:30 às 08:30 e 13:00 às 14:00; e nos dias 10/12 e 17/12, no horário de 08:00 às 12:00.

Nome do Servidor	Matricula
José Benício Medeiros de Sousa	11.614-53
Claudiane Soares Nascimento	11.773-33
Maria Cristina R. de Oliveira	11.681-38
Ana Maria de R. D. Cardoso	11.582-40
Carlos Eugênio Dias Marinho	11.868-22
Miriam Ribeiro da Costa	11.601-62
Paulo Cesar da Silva Rego	11.569-32
Vera Lúcia da Silva	11.645-42

Sala de Reuniões, 21 de novembro de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Deputada LUCIA CARVALHO
Primeira Secretária

Deputado PENIEL PACHECO
Segundo Secretário


Deputado CLAUDIO MONTEIRO
Terceiro Secretário

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL de 21.11.94)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 111 DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 70 da Resolução nº 035/91, bem como o quantitativo de vagas fixado pelo anexo II da Resolução nº 078/93, e ainda, o que consta do Processo nº 002001/94,

RESOLVE:

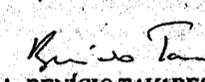
Art. 1º - Abrir, para efeito de provimento, o quantitativo de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no seguinte Cargo/Categoria Profissional:

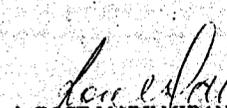
CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	QTD.
ASSESSOR TÉCNICO	ADMINISTRADOR	SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE TRABALHO	04

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

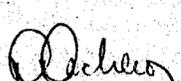
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

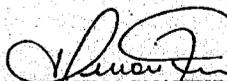
Sala de Reuniões, 07 de dezembro de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente


Deputada LUCIA CARVALHO
Primeira Secretária


Deputado PENIEL PACHECO
Segundo Secretário


Deputado CLAUDIO MONTEIRO
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 112, DE 1994.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação em

sua 14ª reunião realizada no dia 21 de novembro de 1994, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 68 da Resolução nº 35, de 1991 e o disposto nos artigos 4º e 5º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em turno de revezamento, para os servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Apoio.

Art. 2º - Os servidores de que trata o artigo anterior cumprirão sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, com duração de 6 (seis) horas diárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato da Mesa Diretora nº 039, de 1994.

Sala de Reuniões, 07 de dezembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada **ROSE MARY MIRANDA**
Vice-Presidente

Lúcia Carvalho
Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Primeira Secretária

Deputado **PENIEL PACHECO**
Segundo Secretário

Deputado **CLAUDIO MONTEIRO**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 113, DE 1994.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante no Processo nº 1938/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento temporário da servidora ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria profissional Economista, matrícula nº 11.159-51, para participar de Programa de Formação junto ao IDR, em virtude de aprovação em concurso público, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 05 de dezembro de 1994 a 13 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de dezembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada **ROSE MARY MIRANDA**
Vice-Presidente

Lúcia Carvalho
Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Primeira Secretária

Peniel Pacheco
Deputado **PENIEL PACHECO**
Segundo Secretário

Claudio Monteiro
Deputado **CLAUDIO MONTEIRO**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 114 DE 1994.

Dá nova redação ao Ato da Mesa Diretora nº 047/92, de 21/10/92.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 050/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Ato da Mesa Diretora nº 047/92 que trata dos Procedimentos para recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, da área de

segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de caráter reservado, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 047, de 1992.

Sala das Reuniões, 07 de dezembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada **ROSE MARY MIRANDA**
Vice-Presidente

Lúcia Carvalho
Deputada **LÚCIA CARVALHO**
1ª Secretária

Peniel Pacheco
Deputado **PENIEL PACHECO**
2º Secretário

Claudio Monteiro
Deputado **CLAUDIO MONTEIRO**
3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 115, DF 1994

"Dispõe sobre a destinação dos Gabinetes Parlamentares vagos a partir de 1º de janeiro de 1995."

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Gabinetes Parlamentares vagos a partir de 1º de janeiro de 1995 terão sua destinação definida através de sorteio, realizado pela Mesa Diretora, de acordo com as normas estabelecidas neste ato;

Art. 2º - Será realizada consulta aos Senhores Deputados reeleitos sobre seu interesse ou não de trocar de Gabinete.

Art. 3º - Os Deputados Distritais reeleitos que optarem pela troca de Gabinete participarão de um sorteio que será realizado no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 4º - Os demais Gabinetes vagos serão destinados, também, através de sorteio, aos Senhores Deputados eleitos, dentro do prazo estipulado no artigo anterior.

Art. 5º - Fica vedada a transferência de Gabinetes que não se enquadrem nas presentes disposições.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 07 de dezembro de 1994.

Benício Tavares
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada **ROSE MARY MIRANDA**
Vice-Presidente

Lúcia Carvalho
Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Primeira Secretária

Peniel Pacheco
Deputado **PENIEL PACHECO**
Segundo Secretário

Claudio Monteiro
Deputado **CLAUDIO MONTEIRO**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 116 DE 1994.

Altera o artigo 6º do Ato da Mesa Diretora nº 046, de 21/10/92.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 050/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 6º do Ato da Mesa Diretora nº 046/92 que